



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

BOLETIM DE ORDEM DO DIA

Terça-Feira, 15 de junho de 2021

HORÁRIO: 18 horas

SESSÃO Ordinária Nº 18

Expediente

Correspondências Emitidas

Destinatário	Documento	Dia	Ementa
Prefeitura Municipal de Marmeleiro	Ofício 40/2021	09/06/2021	Encaminhando o Autógrafo de Lei Ordinária 18/2021 de 08 de junho de 2021.
Prefeitura Municipal de Marmeleiro	Ofício 41/2021	09/06/2021	Encaminhando os Pedidos de Providência 17 e 18/2021.

Correspondências recebidas

Destinatário	Documento	Dia	Ementa
140ª Zona Eleitoral de Marmeleiro	Informativo	11/06/2021	Comunicando que no dia 28 de maio de 2021 a Dra. Daniela Franco Reis e Silva assumiu a Justiça Eleitoral de Marmeleiro.

Proposições recebidas

Autoria	Proposição	Dia	Ementa
Alécio Botega – Progressistas; Claudia Baggio – MDB; Luciani Verti - MDB	Pedido de Providência 19/2021	14/06/2021	Requer Pedido de Providências ao Executivo Municipal para recapeamento asfáltico na marginal esquerda, sentido Renascença, da PR 280
Alcindo Neriques Dias – DEM; Irineu Ribelato – Progressistas	Pedido de Providência 20/2021	14/06/2021	Requer Pedido de Providências ao Executivo Municipal para que officie o Deputado Estadual Ademar Traiano solicitando a construção de poço artesiano na Comunidade de Nossa Senhora Aparecida e Santa Terezinha.
Vera Dapont – PT	Pedido de Providência 21/2021	14/06/2021	Requer Pedido De Providências ao Executivo Municipal para recapeamento asfáltico na Rua Argentina.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ordem do Dia
Terça-Feira, 15 de junho de 2021
HORÁRIO: 18 horas
SESSÃO Ordinária N° 18

Redação final

Autoria	Proposição	Dia	Ementa
Poder Executivo	Projeto de Lei do Executivo 16/2021	01/06/2021	Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).